

Pedido de Cotação Número: 1042/2022

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 13/10/2022 - Hora: 03:28

Data do Pedido: 13/10/2022

Data Limite para Entrega de Proposta:

1837 - PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO Projeto:

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTETRO Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA -Estando a FUNDEPES interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1837 - PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Quantidade Sub-Grupo Material/Servico Unidade CONFECÇÃO DE UNIFORMES E OUTROS CONFECÇÃO DE CAMISAS 250.00 CAMISAS UV FPS 50% POLIAMIDA 91% MANGA LONGA NAS CORES VERDE PETRÓLEO E BRANCA COM LOGOMARCA DA EXPEDIÇÃO NA PARTE DA FRENTE EM MONOCROMIA E INVESTIDORES ATRÁS EM MONOCROMIA SENDO: 50 TAMANHO P (25 BRANCAS E 25 VERDE), 50 TAMANHO M (25 BRANCAS E 25 VERDES), 75TAMANHO G (SENDO 50 BRANCAS E 25 VERDES), 50 GG (25 BRANCAS E 25 VERDES) E 25 XGG (25 BRANCAS) Detalhe do Material/Serviço: Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIO, PITANGUINH, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente

com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazopara conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE podera, garantida a previa defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou

fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.